

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

LEI Nº 1.065 DE 09 MARÇO DE 2023

Registrado e Publicado
Em 09 de 03 de 2023
Raimunda Severina de França
Mat.: 485740

EMENTA: "Denomina o nome de Raimunda Severina de França, o consultório médico no Engenho juncos e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paudalho-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 50, da Lei Orgânica Municipal FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome de Raimunda Severina de França, o consultório médico no Engenho juncos na zona rural da cidade de Paudalho-PE e dá outras providências

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
Gabinete do Prefeito, em 09 de Março de 2023.
PAUDALHO
Com Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Constitucional